



**ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

001 **DATA:** Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **LOCAL:** Rua General
002 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enf^a Maria Inez
003 Moraes Alves de Farias – Presidenta; Handerson Silva Santos – Vice-presidente; Enf^a Keyla
004 da Silveira Pinto – 1ª Secretária; Vivalnita Mendonça da Encarnação – 2ª Secretária; TE
005 Aline Soares da Silva – 1ª Tesoureira; AE Fernando de Jesus Teixeira – 2º Tesoureiro;
006 demais Conselheiros Efetivos: Enf^a Andreia Santos de Jesus; Enf Alexandro Gesner Gomes
007 dos Santos; Enf^a Helena Gomes Ribeiro Pereira; AE Joana Evangelista Conceição Silva; TE
008 Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira; Enf^a Elisa Auxiliadora da França Ribeiro; TE
009 Adriana Coelho da Silva; TE Marcos de Oliveira Silva; TE Eduardo Alexandrino;
010 Conselheiros Suplentes convocados: Enf Charles Souza Santos; Enf^a Kátia Farias Topázio;
011 AE Ana Lúcia Dias; TE Cláudia Souza Magalhães e demais Conselheiros Suplentes: TE Cátia
012 Lafaethe Veloso Dantas Santos; TE Marcus Vinícius Silva Palma. Os Conselheiros Efetivos,
013 Enf^a Liana Figueiredo Almeida Souza; Enf Jairo Oliveira dos Santos, com ausências
014 justificadas. **I. EXPEDIENTE: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após
015 a verificação do *quórum*, dá-se início a 538ª Reunião Plenária do Coren-BA, às oito horas
016 e trinta minutos, com a presença dos Conselheiros acima mencionados. **1.2. Leitura de**
017 **Ata:** não houve. **1.3. Leitura de Correspondências: 1.3.1 Ofício Circular nº 0079/2018 /**
018 **GAB / PRES** – Presidenta lê Ofício Circular encaminhado pelo Cofen convocando
019 coordenador de fiscalização do Coren-BA para Reunião de Trabalho com os
020 Coordenadores de Fiscalização dos Regionais, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de junho
021 de dois mil e dezoito, a ser realizada pela Câmara Técnica de Fiscalização do Cofen
022 (CTFIS), no auditório do Cofen, em Brasília. **1.3.2 Ofício Circular nº 0081/2018 / GAB /**
023 **PRES** – Presidenta lê Ofício Circular enviado pelo Cofen informando que o Conselho
024 Federal patrocinará o 12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, promovido pela
025 Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO, no período de vinte e seis a vinte e
026 nove de junho de dois mil e dezoito, na cidade do Rio de Janeiro (RJ) e consultando a
027 presidente do Coren-BA para participar ou designar representantes ao referido evento.
028 **1.4. Informes: 1.4.1** Presidenta informa que aconteceu, no dia cinco de junho, no
029 Conselho Federal, a primeira Assembleia de Presidentes com participação da atual gestão
030 do Coren-BA e teve como pauta: julgamento de recurso de admissibilidade de Processo
031 Ético; cobrança de anuidade vigente em caso de transferência; apresentação da Comissão
032 Nacional de Residência em Enfermagem; exposição do grupo de desenvolvimento para
033 sistema único de informação no Sistema Cofen/Conselhos Regionais; apresentação do
034 Protocolo de Enfermagem da Atenção Básica do Estado da Paraíba - presidenta ressalta
035 que, durante o 9º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de
036 Enfermagem (9º Semad), que aconteceu no mês de abril, em Brasília, que foi criada uma
037 comissão nacional para elaboração de Protocolos de Enfermagem com adesão do Coren-
038 BA, que indicou dois representantes da Bahia. Informa que vai ser traçado um
039 planejamento para construção do protocolo da Bahia. **1.4.2.** Presidenta informa que a
040 chefe de gabinete Aline Queiroz pediu exoneração do cargo e que será avaliada a
041 substituição da mesma; **1.4.3** Presidenta solicita que seja encaminhado aos Conselheiros,



**ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

042 para conhecimento, o Relatório de Gestão 2017, enviado no dia trinta e um de maio ao
043 Tribunal de Contas da União (TCU). **1.4.4** Presidenta informa que o opinário do Coren-BA
044 será aperfeiçoado, com a contribuição dos conselheiros Alexandre Gesner e Helena
045 Pereira, e será englobado a análise das demandas da ouvidoria e das redes sociais
046 (Facebook e Instagram). **1.4.5** Presidenta informa que recebeu cinco auditores enviados
047 pelo Corregedoria Geral da União (CGU), quando foi apresentada a metodologia da
048 auditoria. Informa que as solicitações de informações feitas pelos auditores já estão
049 sendo encaminhadas e que eles ficarão em auditoria até o mês de agosto, sendo o
050 término da auditoria, no mês de setembro. Presidenta esclarece que todos os
051 documentos serão analisados, inclusive os documentos de processo ético, licitação,
052 planejamento e execução orçamentária. Ainda informa que serão realizadas entrevistas
053 com os servidores da autarquia. **1.4.6** A primeira secretária Keyla Silveira informa sobre
054 a participação do Coren-BA, no dia sete de junho, no Fórum Estadual de Regulação, no
055 Ministério Público da Bahia, com a coordenação do promotor de Justiça do Ministério
056 Público, Rogério Queiroz, quando foram debatidos os avanços no setor de regulação. A
057 conselheira destaca a importância de identificar um representante do Coren-BA para
058 atuar no Grupo de Trabalho no Conselho Estadual dos Secretários Municipais da Bahia
059 (Cosems), que discute as questões relacionadas à regulação no estado. **II. ORDEM DO**
070 **DIA: 2.1 Homologação de Pareceres Técnico** – Às oito horas e trinta e cinco minutos, a
071 presidenta Maria Inez dá início à sessão de homologação dos Pareceres Técnicos,
072 convidando a Enfª Mariana de Almeida Moraes Gibaut – COREN-BA Nº 382264-ENF,
073 representante da Câmara Técnica de Atenção à Saúde do Coren-BA (CTAS), para leitura,
074 esclarecimento e análise dos pareceres junto ao plenário. A Enfª Leila Maria Ribeiro Brito
075 – COREN-BA Nº 69871-ENF, membro da CTAS, acompanha a sessão. **2.1.1 Homologação**
076 **PT 001/2018 – Administração de meios de contraste em setor de imagem e diagnóstico**
077 - Proferida leitura pela parecerista, conselheiros discutem e decidem pela **homologação**
078 do parecer, com a ressalva de acrescentar na fundamentação teórica que a equipe de
079 enfermagem deverá basear-se na prescrição médica para administrar o contraste, como
080 uma medida de segurança do paciente e como pré-requisito legal; **2.1.2 Homologação**
081 **PT 004/2018 – Competência de profissionais de enfermagem em instalação de Nutrição**
082 **Parental Total (NPT), sondagem Nasoenteral, sondagem vesical, troca de cânula de**
083 **traqueostomia e troca de gastrostomia em Home Care** - Proferida leitura pela
084 parecerista, conselheiros discutem e decidem pela homologação do parecer. Contudo, os
085 conselheiros concordaram com a inclusão no documento da Portaria GM/MS nº
086 825/2016 que redefine a atenção domiciliar no âmbito do SUS e atualiza as equipes
087 habilitadas. Os conselheiros debateram e questionaram a Resolução Cofen 450/2013 que
088 *normatiza o procedimento de Sondagem Vesical no âmbito do Sistema Cofen / Conselhos*
089 *Regionais de Enfermagem*, no que tange à competência do procedimento de Sondagem
090 Vesical ser privativa do enfermeiro, por ser um procedimento invasivo, quando o mesmo
091 procedimento pode ser realizado pelo paciente ou cuidador, devidamente treinado pelo
092 enfermeiro. Sugerem que seja feito um documento ao Cofen, solicitando a revisão da



**ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

093 Resolução nº 450 de 2013; **2.1.3 Homologação PT 005/2018 – Atribuições do técnico de**
094 **enfermagem em Videoendoscopia** - Proferida leitura, conselheiros discutem e decidem
095 pela revisão do texto, suprimindo a consideração referente ao Parecer nº 30/2017
096 emitido pelo Conselho Federal de Medicina. Sugere-se a inclusão de Resoluções mais
097 pautadas na Enfermagem para fundamentar o parecer, colocando o enfermeiro sempre
098 na supervisão das ações do técnico de enfermagem. Foi sugerido também o convite de
099 outros profissionais, com experiência na área, para contribuir com as discussões. Após
100 reformulação, o parecer deverá retornar ao plenário para nova análise. A enfermeira Leila
101 Brito sinalizou sobre a importância de encaminhar uma resposta técnica ao profissional
102 demandante, informando que o Coren-BA emitirá o parecer, mas que ele ainda está em
103 construção. **2.2 Validação dos resultados do Planejamento Estratégico - Apresentação**
104 **dos resultados das oficinas do Planejamento Estratégico para o período 2019-2021 –**
105 Robertson Fiori apresenta os Objetivos Estratégicos definidos nas atividades coletivas. Os
106 objetivos foram definidos por Estratégia, sendo eles: Partes interessadas: Aprimorar o
107 sistema de atendimento; Intensificar ações de educação ética e legal; Ampliar visibilidade
108 institucional; Fortalecer ações de fiscalização. Para a estratégia Processos internos:
109 Aprimorar a comunicação institucional; Qualificar a gestão dos processos de trabalho.
110 Para a estratégia Aprendizado e Crescimento: Promover e incentivar a capacitação dos
111 servidores; Desenvolver ações de valorização dos servidores; Investir em Tecnologia da
112 Informação; Otimizar a infraestrutura física e operacional do Conselho. Para a estratégia
113 Orçamentária: Aprimorar o sistema de adimplência; Qualificar a gestão da execução
114 orçamentária. Após a apresentação foram formados dois grupos de trabalho para análise
115 dos compromissos definidos para cada objetivo estratégico. **III. ASSUNTOS GERAIS: 3.1**
116 **“Piso Salarial Ético”** – Presidenta informa que a questão do piso salarial ético também foi
117 discutida durante a Assembleia de Presidentes. Explica que o Conselho Regional do
118 Paraná foi o primeiro a baixar a decisão estabelecendo o “piso salarial ético”, que foi
119 seguido pelos regionais de Santa Catarina e Ceará. Informa que foi debatido na
120 Assembleia de Presidentes sobre a decisão não ter sido homologada pelo Conselho
121 Federal e que não cabe ao Conselho fixar ou definir o piso salarial. Ressalta a importância
122 do apoio às causas da enfermagem, sem fugir da função precípua dos Conselhos que é a
123 de fiscalizar. Presidente fala que é preciso que o Coren-BA se posicione sobre o assunto,
124 pois a conselheira federal, Maria Luísa Castro, participará da próxima reunião do Plenário
125 do Cofen, quando o assunto será debatido, e pretende levar o posicionamento do Coren-
126 BA à discussão. Plenário debate e se posiciona contrário ao “piso salarial ético”,
127 ressaltando a importância do apoio do Coren-BA às diversas causas da Enfermagem sem
128 desviar da sua função precípua. Presidente fala que será emitida uma nota de
129 esclarecimento pelo Coren-BA. **IV. O que ocorrer: 4.1** A Ata da 537ª Reunião Ordinária
130 do Plenário não é lida, discutida e aprovada, devido ao adiantado da hora. Nada mais
131 havendo a tratar, às treze horas e dezoito minutos, deu-se encerrada a reunião. E para
132 constar, eu, Conselheira Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária, lavrei a



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

133 presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos
134 presentes. //////////////////////////////////////

Maria Inez Morais Alves de Farias

Keyla da Silveira Pinto

Handerson Silva Santos

Aline Soares da Silva

Fernando de Jesus Teixeira

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Alexandro Gesner Gomes dos Santos

Andreia Santos de Jesus

Helena Gomes Ribeiro

Adriana Coelho da Silva

Joana Evangelista Conceição Silva

Eduardo Alexandrino



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Ana Lúcia Dias

Cláudia Nascimento de Souza Magalhães

Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos

Kátia Farias Topázio

Marcus Vinícius Silva Palma

Elisa Auxiliadora da França Ribeiro

Charles Souza Santos



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**